

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2022

PROCESSO Nº: 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

DAS PRELIMINARES:

Pedido de esclarecimento enviado tempestivamente pela empresa TIBÚRCIO RESENDE ADVOGADOS, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/2002, bem como com o disposto nos subitens 9.1 e 9.2 do Edital de Pregão Presencial em questão.

DO PEDIDO:

“A empresa solicita esclarecimentos:

Email 01

1) Pode subcontratar os exames ocupacionais? Se sim, qual o raio máximo de km a clínica deverá estar do município.

2) Em relação aos exames ocupacionais, atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?

3) Qual o local da prestação do serviço? O órgão irá disponibilizar local certo para o profissional solicitado?

4) Qual é a quantidade de servidores que o órgão possui?

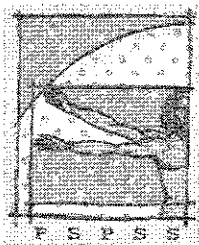
Email 02

1) A participação é exclusiva a ME/EPP?

2) Qual o valor de referência estipulado?”

DA RESPOSTA:

Segue na próxima página resposta referente aos itens 1, 2, 3 e 4 (email 01) do pedido de esclarecimento formulada pelo Setor de Recursos Humanos, por meio de Memo 035/2022 – FSPSS – DAdm.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

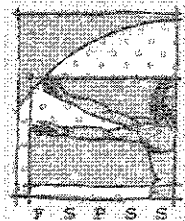
Em resposta ao pedido de esclarecimento itens 1 e 2 (email 02), Setor de Compras e Licitações – FSPSS – DA.

- 1) O processo não será exclusivo para ME/EPP.
- 2) Esta Fundação de Saúde adotou o procedimento para este certame da não divulgação do valor referencial no instrumento convocatório (Edital), sem prejuízo de vistas/cópia do processo licitatório, mediante requerimento a ser preenchido na Sede deste Órgão.

São Sebastião, 18 de março de 2022.


ELIZABETH F. SILVA
Pregoeira

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

DIRETORIA FINANCEIRA



Memo nº 075/2021 – FSPSS Diretoria Financeira – RH

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Diretoria Administrativa

Data: 18 de março de 2022.

Assunto: Resposta ao memorando nº35/2022-DAdm

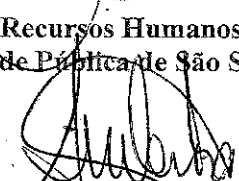
Prezado,

Tendo em vista as dúvidas levantadas pela empresa TIBÚRCIO RESENDE ADVOGADOS informamos que:

- 1) Sim, na região central da cidade.
- 2) Os atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho.
- 3) As consultas deverão acontecer em estabelecimento da contratada, dentro do município de São Sebastião.
- 4) Aproximadamente 450 (Quatrocentos e cinquenta) funcionários.

Atenciosamente,


Ana Paula Rodrigues Costa
Chefe de Recursos Humanos
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião


Diretoria Financeira
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião